

7	500	UND	TOALHA FRALDA LISO 1,00M X 70CM 100% ALGODÃO	FRALDÃO BABY	INFANTIL	R\$ 17,90	R\$ 8.950,00
12	1.500	PCT	MEIA RECÉM-NASCIDO LISA CORES VARIADAS	FRALDÃO BABY	INFANTIL	R\$ 2,60	R\$ 3.900,00
14	500	UND	MANTA PARA BEBÊ UNISSEX 100% ALGODÃO 84CMX88CM CORES VARIADAS	FRALDÃO BABY	INFANTIL	R\$ 24,40	R\$ 12.200,00
16	500	UND	LENÇOL PARA BERÇO COM ELÁSTICO 100% ALGODÃO LISO 200 FIOS CORES VARIADAS	FRALDÃO BABY	INFANTIL	R\$ 28,60	R\$ 14.300,00
Fornecedor: KARLA KAROLINE FONTES MENESES- 37.937.325/0001-05							
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8	500	UND	CREME PARA ASSADURA 40G, MARCA IGUAL OU SUPERIOR A POM POM	BARUEL	45g	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
9	500	UND	SHAMPOO INFANTIL MENINO E MENINA 150ML MARCA IGUAL OU SUPERIOR A MURIEL BABY 150 ML MENINO E MENINA	SKALINHA	200ml	R\$ 9,90	R\$ 4.950,00
10	500	UND	CONDICIONADOR INFANTIL MENINO E MENINA 150ML MARCA IGUAL OU SUPERIOR A MURIEL BABY 150ML MENINO E MENINA	SKALINHA	200ml	R\$ 10,50	R\$ 5.250,00
11	500	PCT	LENÇO UMEDECIDO PCT C/48 UNIDADES MARCA IGUAL OU SUPERIOR A HUGGIES SUPREME CARE PACOTE 48 UNIDADES	USE IT	PACOTE COM 50 UNIDADES	R\$ 4,15	R\$ 2.075,00
13	500	UND	SABONETE LÍQUIDO RECÉM-NASCIDO 200ML, MARCA IGUAL OU SUPERIOR A JOHNSON	SKALINHA	200ml	R\$ 6,20	R\$ 3.100,00
15	500	PCT	FRALDAS DESCARTÁVEIS MÁXIMA PROTEÇÃO TAM P PCT C/56 UNIDADES MARCA IGUAL OU SUPERIOR A PAMPERS	SAPEKA	PACOTE COM 55 UNIDADES	R\$ 38,10	R\$ 19.050,00

Estreito - Maranhão, 26 de Janeiro de 2022.

RONILSON SILVA SOARES
PREGOEIROProc. Nº 05/22
Fis: 28
Rubrica A

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA

Código identificador: c0d4b8662f9c62f8561e925b9badc6bb

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.06.126/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2021-SRP

CONTRATO Nº 023/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.126/2021. ESPÉCIE: Pregão Eletrônico nº 016/2021-SRP. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito-MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550, CNPJ Nº 10.430.444/0001-10. OBJETO - AQUISIÇÃO DE KIT BEBÊ (BENEFÍCIO DE AUXÍLIO NATALIDADE), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE GESTANTES EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESTREITO/MA. FUNDAMENTO LEGAL: regido pela Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005, e no que couber a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993: Processo Administrativo nº 02.06.126/2021-PME. VIGÊNCIA: até 31/12/2022. VALOR: R\$ 37.925,00 (Trinta e sete mil novecentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, PROGRAMA: 08 244 0052 2103 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL, ELEMENTO: 3.3.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura a Secretária: AMANDA JULLIANA CAMPOS CUNHA, Secretária Municipal de Assistência Social e pela empresa a Sra. KARLA GOMES PESSOA COELHO. Assinatura do contrato 31 de janeiro de 2022.

AMANDA JULLIANA CAMPOS CUNHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA

Código identificador: 4677e5b773e18267819c0d20a12b7897

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO. REF. AO CONTRATO DE Nº. 075/2021. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 23/07/2021, COM O SALDO NO VALOR DE R\$ 380.805,12 (Trezentos e oitenta mil oitocentos e cinco reais e doze centavos), NOS TERMOS DO PAGRÁGRAFO 1º DO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666, DE 1993. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SENHOR PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO. CONTRATADO: R. N. DA CONCEIÇÃO, CNPJ/MF nº 08.828.597/0001-79, estabelecida na AV MARANHÃO, Nº 394, CENTRO, CEP: 65.975-000, no Município de ESTREITO-MA, neste ato, representada pelo, Sr. RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO portador do RG nº 1393132 SSP/TO e do CPF/MF nº 746.688.623-04. O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 075/2021, FICA PRORROGADO ATÉ 30/06/2022, CONTADOS A PARTIR DE 31/12/2021, DATA DO TÉRMINO DO PRAZO ANTERIORMENTE ACORDADO.

PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA

Código identificador: 97414ff29eea12e21459bbcb3b09306

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 005/2022-PMFN.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022-PMFN. Processo Administrativo 00.010/2022-PMFN. DO OBJETO: Contratação direta de empresa especializada em serviços de lubrificação de veículos em geral para atender as necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras/MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, CNPJ: 06.080.394/0001-11, com sede na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Bairro Girassol, Fortaleza dos Nogueiras/MA, CEP 65.805-000, CONTRATADO: EDMILSON BARROS DE MIRANDA 47638087372, CNPJ: 42.656.624/0001-01, sediada na Praça Martinho Nogueira, S/Nº, Centro, Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, Cep: 65.805-000. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.00-. VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). BASE LEGAL: artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com atualizações estabelecidas no Decreto nº 9.412, de 18/06/2018. AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Publique-se, para a ciência dos interessados. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 31 de janeiro de 2022. Luiz Natan Coelho dos Santos, Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: 5bfe4cb8d3d7efd686786fd9252af89b

EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO Nº 068/2022

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. CONTRATO nº 068/2022. OBJETO: Contratação direta de empresa especializada em serviços de lubrificação de veículos em geral para atender as necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **LOCADOR: EDMILSON BARROS DE MIRANDA 47638087372. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente contrato é de 11 (ONZE) meses a contar do dia 31/01/2022 a 31/12/2022. VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO: O pagamento será de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). Neurivan Pinheiro dos Santos. Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.** Fortaleza dos Nogueiras/MA, 31 de janeiro de 2022. Neurivan Pinheiro dos Santos, Secretário de Administração Planejamento e Finanças.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 0e7b0238712e2473a6f4c7995a1c6614

DECRETO N.º 005/2022 Proc. Nº

Fls:

Rubrica

Decreto n.º 005/2022

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 31 de janeiro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**

Art. 1º. EXONERAR, **JOSIMAR SILVA SOUSA**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do CPF/MF Nº. 878.255.463-34, do Cargo em Comissão de **Coord de Material e Patrimônio**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)**

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 31 de janeiro de 2022. **Luiz Natan Coelho dos Santos**-Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 485a8de3292ca1686798ead9c5172828

DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO MUNICIPAL nº 006/2022, de 31 de janeiro de 2022.

Prorroga a vigência do Decreto nº 004, de 13 de janeiro de 2022 até o dia 07 de março de 2022, que dispõe sobre as medidas voltadas ao combate e enfrentamento da COVID-19, no âmbito do Município de Fortaleza dos Nogueiras

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que é competência do Chefe do Poder Executivo, dentro do princípio do interesse público, e com base no Art.66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, expedir decretos para regulamentar as leis, com vistas a resguardar e promover o bem-estar da coletividade;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, e que, em 11 de

março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o estado de pandemia de COVID-19, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Maranhão editou o Decreto Estadual nº 37.360, de 03 de janeiro de 2022 declarando o estado de calamidade pública em todo o Estado do Maranhão para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19(COBRADE 1.5.1.1.0 - Doença Infecciosa Viral).

CONSIDERANDO que conforme os dados divulgados pelo Ministério da Saúde (Informes Diários - COVID-19) e pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS, o Brasil, no dia 31 de dezembro de 2021, ultrapassou a marca de 619.000 (seiscentos e dezenove mil) óbitos pela Covid-19, em seu território;

CONSIDERANDO que conforme o Boletim Epidemiológico expedido pela Secretaria de Estado da Saúde (atualizado em 31/12/2021), o Maranhão ultrapassou a marca de 370.000 (trezentos e setenta mil) casos de infecção pela Covid-19, dos quais mais de 10.000 (dez mil) resultaram em óbito;

CONSIDERANDO o teor do Boletim Epidemiológico expedido pela Secretaria de Estado da Saúde, divulgado no dia 4 de janeiro de 2022, acessível em: <https://www.saude.ma.gov.br/wpcontent/uploads/2022/01/BOL-ETIM-04-1.pdf>;

CONSIDERANDO a Recomendação REC-GPGJ-22022 da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, que recomenda aos Prefeitos Municipais do Estado do Maranhão a adoção de todas as medidas sanitárias necessárias à contenção da expansão da contaminação pela COVID-19 e ao enfrentamento do estado de calamidade pública declarado pelo Decreto Estadual nº 37.360/2022;

CONSIDERANDO que o atual momento da pandemia, com surgimento de novas variantes, bem como a existência concomitante de variantes com elevados graus de transmissibilidade, a exemplo das variantes DELTA e OMICRON, ambas com registro em território nacional;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de disciplinar, no âmbito do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA as regras, procedimentos e medidas para o enfrentamento da citada situação de Emergência em saúde pública,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, até o dia 07 de março de 2022, as medidas do Município com relação ao enfrentamento e prevenção da transmissão da COVID-19, estabelecida por meio do Decreto nº 004, de 13 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Permanecem em vigor as determinações dos Decretos Municipais anteriores, não alteradas por este Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE JANEIRO DE 2022.

Luiz Natan Coelho dos Santos-Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 7a240f5d1a2dc4077f5f2f653b8ea22f

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.20012022.13.0362021. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 036/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.20012022.13.0362021. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 036/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA, através do Fundeb. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de